



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 64/2023/PROPLAN

Diamantina, 29 de março de 2023.

Senhor
JANIR ALVES SOARES
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa o Orçamento Programa e Planejamento Orçamentário 2023 UFVJM.

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio do presente ofício apresentar a Vossa Senhoria o Orçamento Programa 2023 da UFVJM autorizado na Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023 e o Planejamento do Orçamento 2023 UFVJM, para conhecimento e posterior encaminhamento para apreciação do Conselho de Curadores e Conselho Universitário da UFVJM, conforme preceitua o artigo 157 do Regimento Geral da UFVJM e os artigos 17 e 24 do Estatuto da UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para o planejamento e execução orçamentária da instituição, bem como certificar a unidade e transparência na gestão do orçamento do exercício 2023.

- O Orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do exercício e, com fundamento nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Por congregar receitas e despesas, o orçamento público apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e demonstra para a sociedade as prioridades estabelecidas pelo Estado.
- O Orçamento Federal é um documento único, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. O Orçamento Fiscal congrega as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal; o Orçamento da Seguridade Social abrange as despesas com previdência, saúde e assistência social; já o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais estão incluídos os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, autarquia federal, criada pela [Lei nº 11.173, de 06 de Setembro de 2005](#), vinculada ao Ministério da Educação, possui sua dotação constante do Orçamento Geral da União conforme inciso I do Art. 74 do Estatuto da UFVJM. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da UFVJM para o exercício de 2023 foi encaminhado em agosto de 2022 ao Congresso Nacional para análise e aprovação. E foi sancionado pela Presidência da República em 17/01/2023, transformando-se em [Lei nº 14.535/2023 \(Lei Orçamentária Anual - LOA 2023\)](#), que apresenta em seu escopo o Orçamento Programa para funcionamento da universidade no exercício de 2023.
- A LOA 2023 da UFVJM congrega os limites orçamentários previstos para as Despesas Obrigatórias (despesas cuja execução é mandatória, dos quais os maiores grupos são pessoal e encargos sociais, os benefícios e assistências) e as Despesas Discricionárias (despesas cuja execução têm maior liberdade para realização levando em consideração as necessidades da Universidade). No Quadro 01 a seguir é apresentado o orçamento total autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2023 da UFVJM por grupo de despesa:

Quadro 01 - Orçamento Programa previsto na PLOA e autorizado na LOA 2023 UFVJM

Grupo Despesa		PLOA 2023 (R\$)	%	LOA 2023 (R\$)	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.820.640,00	82,24	256.820.640,00	82,58
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.408.304,00	17,1	52.203.330,00	16,79
4	INVESTIMENTOS	2.050.000,00	0,66	1.983.412,00	0,64
Total		312.278.944,00	100	311.007.382,00	100

Fonte: SIAFI

- Na aprovação da LOA 2023 UFVJM constou registrado um corte no valor de R\$ 1.271.562,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais) das programações orçamentárias discricionárias da UFVJM em relação aos limites inseridos no PLOA 2023 UFVJM. No Quadro 02 abaixo seguem detalhados os valores cancelados por Ação de Governo.

Quadro 02 - Orçamento Programa previsto (PLOA) x autorizado (LOA) 2023 UFVJM

Grupo Despesa		Ação Governo		PLOA 2023 (R\$)	LOA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	13.000,00	13.000
		181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	14.390.259,00	14.390
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	41.763.575,00	41.763
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	200.653.806,00	200.65

		Total	256.820.640,00	256.82	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	31.554,00	31.554
		2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.944.747,00	3.944.7
		20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.238.191,00	3.130.2
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	29.239.328,00	28.379
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.673.037,00	9.673.0
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	26.200,00	26.200
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	7.135.247,00	6.897.0
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	120.000,00	120.00
		Total	53.408.304,00	52.203	
4	INVESTIMENTOS	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	2.000.000,00	1.933.2
		Total	2.050.000,00	1.983.2	
Total			312.278.944,00	311.00	

Fonte: SIAFI

6. O Orçamento Programa consolida todos os Programas de Governo para o alcance dos objetivos institucionais planejados no decorrer do exercício corrente pela Universidade. No Quadro 03 consta detalhado o Orçamento Programa 2023 da UFVJM autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2023:

Quadro 03 - Orçamento Programa autorizado na Lei Orçamentária Anual 2023 UFVJM

Grupo Despesa		Programa Governo			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0181	APOSENTADORIAS
				09HB	CONTRIBUICAO DA
		20TP	ATIVOS CIVIS DA U		
				Total	
		0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	00S6	BENEFICIO ESPECL
				Total	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2004	ASSISTENCIA MEDI
				212B	BENEFICIOS OBRIG
				*216H	AJUDA DE CUSTO P
				*4572	CAPACITACAO DE S
		0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	*00PW	CONTRIBUICOES A
				Total	
		5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	*20GK	FOMENTO AS ACOE
				*20RK	FUNCIONAMENTO.
				*4002	ASSISTENCIA AO E
				Total	
4	INVESTIMENTOS	5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	*4002	ASSISTENCIA AO E
				*8282	REESTRUTURACAC
				Total	
Total					

Fonte: Ministério da Economia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/Anexo/Anexo-Lei14535-Volume%205.pdf (página. 94)

* Orçamento para cobertura de despesas discricionárias (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

7. Os limites orçamentários autorizados pela LOA 2023 da UFVJM destinados à cobertura de despesas discricionárias com funcionamento e manutenção da universidade (energia, água, serviços, materiais, bolsas, auxílios, diárias, passagens, obras, equipamentos entre outras), totalizam em R\$40.568.958,00 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais), sendo que 95,11% (R\$38.585.546,00) se destinam à despesas de custeio (outras despesas correntes) e 4,89% (R\$1.983.412,00) para as despesas de capital (investimentos).

8. Algumas dotações discricionárias têm seus tetos indicados previamente pelo Ministério da Educação à Universidade no momento quantitativo da elaboração da proposta orçamentária anual, como é o caso do Idiomas Sem Fronteiras (Ação 20GK), Programa Nacional de Assistência Estudantil (Ação 4002) e Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina para Universidades sem Hospital Universitário (Ação 20RK). No Quadro 04 abaixo constam detalhados os limites autorizados na LOA 2023 da UFVJM destinados à cobertura das despesas discricionárias:

Quadro 04 - Orçamento autorizado na Lei Orçamentária Anual 2023 UFVJM para despesas discricionárias

Grupo Despesa		Programa Governo					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	216H	AJUDA DE CUS		
				4572	CAPACITACAO		
						Total	
				0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	00PW	CONTRIBUICO
						Total	
		5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	20GK	FOMENTO AS A		
				20RK	FUNCIONAME		
				4002	ASSISTENCIA A		
				Total			
4	INVESTIMENTOS	5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	4002	ASSISTENCIA A		
				8282	REESTRUTURA		
				Total			

	Total	
Total		

Fonte: SIAFI

9. Consta prevista na LOA 2023 UFVJM arrecadação com receita própria num valor total de R\$ 3.389.041,00 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil quarenta e um reais), o teto previsto com receita a realizar é previamente autorizado na LOA, no entanto, dependerá da arrecadação acontecer para ser efetivamente executado. Os limites estimados por natureza de receita estão listados no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 - Receita a realizar LOA 2022 UFVJM por natureza de receita

Natureza Receita		Previsão Inicial (R\$)
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	144.928,00
14110101	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	111.395,00
16110101	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	235.068,00
16110102	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR	3.120,00
16110201	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	2.697.880,00
17240101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.EST/DF/ENT.-PRINC.	186.650,00
17410101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.PRIV.-PRINC.	10.000,00
Total		3.389.041,00

Fonte: SIAFI

10. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 da UFVJM, teve como fundamento a classificação funcional programática dos Programas de Governos, as receitas estimadas e as despesas projetadas para o exercício corrente para funcionamento da UFVJM, consubstanciada em um planejamento construído pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento em parceria com as demais Pró-Reitorias e Reitoria, conforme Portaria n.º 2.018, de 16 de setembro de 2021 (0464289).

11. No Quadro 06 constam apresentados os tetos orçamentários planejados para execução do orçamento discricionário de custeio da UFVJM no exercício de 2023, excetuando-se a dotação do PNAES (Ação 4002):

Quadro 06 - Detalhamento das despesas planejadas de custeio por elemento de despesa no exercício de 2023 UFVJM

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto orçamentário para 12
Outras Despesas Correntes	Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	22.195.430,60
	Locação de mão-de-obra (Repactuações)	1.331.725,84
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (água, energia, internet, telefonia, seguro, manutenções)	3.818.096,81
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Reajuste inflação)	229.085,81
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	858.136,86
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Reajuste inflação)	51.488,21
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, GECC, Estagiários	1.355.200,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Prograd, Proexc, PRPPG, LEC, Eng. Geológica, DRI)	3.084.300,00
	Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	450.500,00
	Qualificação e Capacitação de servidores públicos	120.000,00
	Material de Consumo	3.386.429,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	135.250,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (TAXAS/MULTAS)	145.620,00
	Contribuições (Anuidades e outras despesas)	32.100,00
	Indenizações, Restituições e Ajuda de Custo	156.255,00
Despesas de exercícios anteriores	52.450,00	
Total Geral		37.402.068,13

Fonte: PROPLAN

12. No que tange ao orçamento autorizado para as ações de assistência estudantil vinculadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Ação 4002), as despesas previamente planejadas, considerando os contratos em andamento e a serem iniciados em 2023 fomentados pelo programa, seguem descritas no Quadro 07, estando condicionadas à aprovação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE/UFVJM) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) para execução:

Quadro 07 - Detalhamento das despesas planejadas para o exercício de 2023 dotação PNAES - Assistência Estudantil UFVJM

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto orçamentário para 12
Outras Despesas Correntes	Ações de Acessibilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI) - Serviços de intérprete Libras e Materiais de Consumo	52.062,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes Estrangeiros Programa PEC-G PROMISAES	38.730,00
	Gestão dos Restaurantes Universitários	906.900,00
	Gestão da Moradia Estudantil Universitária	1.105.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios Estudantis)	4.794.000,00
Sub-total		6.897.000,00
Investimentos	Ações de acessibilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI) - Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Sub-total		50.000,00
Total Geral		6.947.000,00

Fonte: PROPLAN

*Obs: As despesas projetadas para Gestão da Moradia Estudantil tomou-se por base a média dos últimos custos dos contratos, acrescidas de projeção de repactuações para 2023. Já os custos de Gestão do RU, considerou-se o valor licitado no Pregão 045/2022, com impacto em 2023.

13. Dando sequência ao detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresenta-se no Quadro 08 a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias de custeio da UFVJM no exercício de 2023. As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídas do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizadas anualmente a partir da coleta dos dados dos indicadores. A metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica. Em decorrência da pandemia da COVID-19 as atividades de coletas dos dados do CENSUP 2020 sofreram atraso e não foram divulgados os indicadores atualizados até o presente, com isso, tomou-se por base os valores distribuídos em

2022 corrigidos pelo índice inflação dos últimos 12 meses [IPCA-IBGE](#). Para as Unidades Administrativas o limite definido corresponde ao valor liberado em 2022 para as despesas com bolsas; 70% do valor liberado em 2022 para outras despesas de custeios; e teve como referência o planejamento anual das despesas de custeio da UFVJM já pactuadas, o Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023:

Quadro 08 - Detalhamento distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias de custeio para o exercício de 2023 UFVJM

Unidade Orçamentária	Processo SEI Planejamento UO 2023	Orçamento Autorizad
Reitoria	23086.000042/2023-48	R\$134.890,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	23086.000044/2023-37	R\$26.600,00
Pró-Reitoria de Administração	23086.000045/2023-81	R\$1.766.900,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	23086.000046/2023-26	R\$67.980,00
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	23086.000047/2023-71	R\$1.348.510,82
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	23086.000048/2023-15	R\$404.810,00
Pro-Reitoria de Extensão e Cultura	23086.000049/2023-60	R\$500.000,00
Pró-Reitoria de Graduação	23086.000050/2023-94	R\$63.264,60
Bolsas PRPPG	23086.000048/2023-15	R\$1.394.000,00
Bolsas PROEXC	23086.000049/2023-60	R\$768.000,00
Bolsas PROGRAD	23086.000050/2023-94	R\$922.300,00
Assessoria de Meio Ambiente	23086.000051/2023-39	R\$3.500,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	23086.000051/2023-39	R\$3.500,00
Biotério	23086.000052/2023-83	R\$18.550,00
Diretoria de Comunicação	23086.000053/2023-28	R\$23.107,00
Diretoria de Educação à Distância	23086.000057/2023-14	R\$35.000,00
Superintendência de Tecnologia da Informação	23086.000058/2023-51	R\$223.998,45
Diretoria de Relações Internacionais	23086.000061/2023-74	R\$70.000,00
Diretoria de Convênio e Projetos	23086.000062/2023-19	R\$5.110,00
Diretoria de Produtos e Serviços	23086.000070/2023-65	R\$3.500,00
Estagiários	23086.000047/2023-71	R\$250.000,00
Ouvidoria	23086.000063/2023-63	R\$343,25
Auditoria	23086.000064/2023-16	R\$8.883,98
CITEC	23086.000065/2023-52	R\$35.000,00
COPESE	23086.000068/2023-96	R\$56.000,00
Biblioteca	23086.000069/2023-31	R\$188.768,83
Banca de Concursos	23086.000071/2023-18	R\$91.000,00
Fazenda Experimental Campus JK em Diamantina	23086.000072/2023-54	R\$203.388,84
Fazenda Experimental do Moura em Curvelo	23086.000072/2023-54	R\$98.358,93
Fazenda Experimental de Couto Magalhães de Minas	23086.000072/2023-54	R\$53.004,43
Fazenda Experimental Santa Paula em Unai	23086.000072/2023-54	R\$203.147,80
Curso de Engenharia Geológica (Suplementação)	23086.018548/2022-22	R\$268.143,40
Departamento de Odontologia (Suplementação)	23086.018536/2022-06	R\$191.752,88
Departamento de Enfermagem (Suplementação)	23086.018536/2022-06	R\$15.000,00
Departamento de Nutrição (Suplementação)	23086.018536/2022-06	R\$47.714,00
Departamento de Educação Física (Suplementação)	23086.018536/2022-06	R\$2.824,64
Departamento de Ciências Biológicas (Suplementação)	23086.018536/2022-06	R\$15.420,00
LEC (Suplementação)	23086.018545/2022-99	R\$220.000,00
Instituto de Ciências Agrárias (Suplementação)	23086.018546/2022-33	R\$30.000,00
Biblioteca (Suplementação)	23086.000069/2023-31	R\$165.000,00
Estagiários (Suplementação)	23086.000047/2023-71	R\$24.191,52
Biotério (Suplementação)	23086.000052/2023-83	R\$10.000,00
Idiomas Sem Fronteiras (IsF)	23086.000726/2023-40	R\$18.842,00
Capacitação de Servidores	23086.000047/2023-71	R\$120.000,00
PNAES	23086.000714/2023-15	R\$6.897.685,00
Campus Diamantina manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$15.581.575,62
Campus Mucuri manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$4.468.585,31
Campus Janaúba manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$2.024.787,92
Campus Unai manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$1.625.822,32
Fazenda Experimental do Moura manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$623.483,77
Fazenda Experimental de Couto manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$556.828,68
Fazenda Experimental Santa Paula manutenção e funcionamento (contratos continuados comuns)	23086.003762/2023-65	R\$46.990,10
FAMMUC (IFES sem Hospital Universitário)	23086.018551/2022-46	R\$531.893,65
FAMED (IFES sem Hospital Universitário)	23086.018550/2022-00	R\$458.966,35
FAMMUC	23086.018538/2022-97	R\$117.966,15
FAMED	23086.018537/2022-42	R\$125.642,23
IECT	23086.018549/2022-77	R\$64.241,93
ICT	23086.018548/2022-22	R\$170.661,95
ICET	23086.018547/2022-88	R\$135.843,95
ICA	23086.018546/2022-33	R\$166.692,78
FIH	23086.018545/2022-99	R\$126.005,60
FCA	23086.018544/2022-44	R\$100.056,15

FACSAE	23086.018543/2022-08	R\$70.478,98
FACET	23086.018539/2022-31	R\$36.901,11
FCBS	23086.018536/2022-06	R\$268.338,21
Total		R\$44.299.753,13

Fonte: PROPLAN

14. Importa reforçar que o orçamento distribuído para as Unidades Orçamentárias é gerenciado pelos respectivos gestores das UO que dispõem de autonomia para o planejamento e aplicação do recurso recebido conforme os objetivos anuais da UO. O somatório das outras despesas de custeios (Quadro 06) com as despesas de custeio do PNAES (Quadro 07), corresponde ao montante das despesas de custeio planejadas para o exercício de 2023 (Quadro 08), no valor de R\$44.299.753,13 (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Em comparação ao orçamento autorizado para as programações orçamentárias discricionárias de custeio 2023 da UFVJM (Quadro 04), no valor de R\$38.585.546,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais), consta projetado um déficit de R\$ 5.714.207,13 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil duzentos e sete reais e treze centavos) para o exercício de 2023. Importa destacar que o cenário colocado ainda não é o ideal e não é exclusivo da UFVJM, uma vez que faz parte da realidade de todas as Universidades Federais brasileiras em 2023. Consta legalmente pactuada recomposição do orçamento das Universidades Federais com a alteração do artigo 25 da Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 (LDO 2023) disponível no link [LDO 2023 - Alterada](#), conforme abaixo:

[LDO 2023 - Alterada](#)

Art. 25. As dotações da Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às **Universidades Federais**, deverão ser corrigidas conforme **inciso II do § 1º do art. nº 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e não poderão ser menores que as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022.

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias: I - do Poder Executivo; II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário; III - do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo; IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e V - da Defensoria Pública da União

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

15. Considerando o proposto pelos dispositivos legais supracitados, com a correção do valor inicial autorizado na LOA 2022 UFVJM pelo índice do IPCA de 2022 (1,05784840), o total do orçamento geral da UFVJM no exercício de 2023 chegaria a R\$ 330.896.660,44 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), o que sugere uma recomposição de R\$ 19.889.278,44 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para a LOA 2023 UFVJM. Considerando que a despesas de pessoal cresce em torno de 4% (R\$10.712.869,50) ao ano, restaria em torno de R\$9.176.408,94 (nove milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para recompor as programações orçamentárias discricionárias da UFVJM. O que permitiria o funcionamento ideal da instituição.

16. É importante reforçar que consta indicado na LOA 2023 do Ministério da Educação - Administração direta, por meio de emenda do Relator, o valor de R\$ 1,5 bilhão para custeio na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e R\$ 250,0 milhões para investimento alocado na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, que poderão recompor o orçamento das Universidade Federais, conforme abaixo:

Relator Geral - S/PARTIDO/ NA						
8100 0549	12. 364. 5013. 20RK. 0001 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	3	90	2	8444	1.500.000.000,00
Relator Geral - S/PARTIDO/ NA						
8100 0550	12. 364. 5013. 8282. 0001 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	4	90	2	8444	250.000.000,00

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis->[orcamentarias/loa](#) (Emendas - MEC Adm. direta)

17. Nesse contexto a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, tem atuado em tratativas junto ao MEC para que a recomposição do valor supramencionado seja realizada o mais breve possível para as Universidades a fim de evitar a paralisação do funcionamento das instituições no exercício corrente. [Clique aqui para acessar a fala da Presidência da Andifes sobre as tratativas junto ao MEC.](#)

18. Por oportuno, cabe ressaltar que num cenário de não recomposição do orçamento da UFVJM, as atividades de funcionamento e manutenção já estariam em risco de serem paralisadas no segundo semestre de 2023, nesse contexto, constam planejados alguns gatilhos de contingência de despesa, como redução nos contratos de serviços terceirizados, bolsas, diárias, combustível, materiais entre outras, que ainda assim não seriam suficientes para o funcionamento ideal da instituição no exercício de 2023. Constam em andamento tratativas entre os parlamentares para busca de recomposição orçamentárias da UFVJM, bem como, diálogo permanente com o MEC demonstrando a realidade da instituição e a necessidade de recomposição orçamentária para 2023.

19. O planejamento para a despesas de investimento foi elaborado seguindo as diretrizes estabelecidas pela Gestão Central da UFVJM a fim de atender as necessidades institucionais conforme evidenciado no Quadro 09. Insta destacar que os planos de investimentos planejados extrapolam o teto da disponibilidade orçamentária autorizado na LOA 2023 da UFVJM, entretanto, a Gestão Central tem por meta envidar esforços na captação de recurso complementar para cobertura dos planos de investimentos propostos.

20. Um aspecto a ser reforçado é o empenho da equipe da Gestão Central, docentes e técnico-administrativos envolvidos em vários projetos integrados oriundos das Unidades Especiais de Ensino, as quais otimizarão as práticas de ensino, além de abrir oportunidades para pesquisa e projetos de extensão. O fortalecimento destes setores e projetos tem como expectativa geração de excedentes de produção que poderão ser destinados ao Restaurante Universitário da UFVJM. É um trabalho que envolve docentes e Técnico-administrativos da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), do Instituto de Ciências e Tecnologia (ICT), da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes (PROACE), Diretoria de Produtos e Serviços (DPS) e da Superintendência das Fazendas Experimentais (SUPERAGRO). Ressalta-se que com esta proposta de funcionamento do RU/UFVJM, há ainda

previsão de envolvimento dos estudantes dos vários cursos, como bolsistas e colaboradores junto aos projetos integrados propostos.

Quadro 09 - Detalhamento dos planos de investimento projetados para o exercício de 2023 UFVJM

Nº	Objeto	Valor Estimado	
1	Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e instalação do sistema Pavilhão de Aulas do Campus Janaúba	R\$80.000,00	Dispor de gara
2	Projetos de Arquitetura, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) e projeto de acústica para os Campi I, JK e Mucuri da UFVJM	R\$150.000,00	Dispor de gara
3	Construção de estrutura e instalação de gerador no CIPEF no Campus JK	R\$130.000,00	Adequ: de alta
4	Reparo do telhado prédios de sala de aula no Campus Janaúba	R\$200.000,00	Propici aos ust funcio
5	Reparo do telhado prédios de sala de aula no Campus Unai	R\$200.000,00	Propici aos ust funcio
6	Termos aditivos contratuais obras e instalações com contratos em andamento	R\$650.000,00	Garant reajust
7	Reconhecimento de dívida Contrato Administrativo nº 036/2013 - Construção do prédio de salas de aulas Campus Janaúba	R\$230.000,00	Garant reajust
8	Reconhecimento de dívida Contrato Administrativo nº 039/2013 - Construção do prédio de salas da Biblioteca Campus Janaúba	R\$245.368,63	Garant reajust
9	Reparo do telhado prédio do Curso de Engenharia Florestal no Campus JK	R\$500.000,00	Propici aos ust funcio
10	Reconhecimento de dívida Contrato Administrativo 038/2013 - Construção do prédio de salas de aula do campus Unai	R\$250.000,00	Garant reajust
11	Reconhecimento de dívida Contrato Administrativo 041/2013 - Obras de adequação do Bloco III - Engenharia Química - no Campus JK	R\$80.000,00	Garant reajust
12	Obra de adequações nos laboratórios do Curso de Odontologia no Campus I	R\$3.000.000,00	Propor sanitári: do Cur
13	Obra de adequações para laboratórios para atender a demanda da FAMED e FCBS no Campus I	R\$1.500.000,00	Dispon normas ativida
14	Obra de construção do galpão de laboratório do Curso de Medicina Veterinária/ICA	R\$1.200.000,00	Possibi oferec profiss
15	Obra de adequações do setor de produção do ICT no Campus JK	R\$1.200.000,00	Estrutu e exten
16	Aquisição de equipamentos protocolo de intenção MEC Curso Medicina Veterinária/ICA	R\$250.000,00	Cumpr melhor extern
17	Aquisição de Circuito Fechado de TV - CFTV Campus Mucuri/Janaúba/Unai	R\$2.000.000,00	Melhor eficiên
18	Aquisição de equipamentos para adequações sanitárias e estruturação setores de produção	R\$300.000,00	Estrutu e exten
19	Aquisição de Softwares educacionais para atender a demanda dos cursos da UFVJM	R\$150.000,00	Propor formaç
20	Aquisições de equipamentos diversos e TIC para atender a demanda das unidades da UFVJM	R\$360.000,00	Melhor pesqui
	Total	R\$ 12.675.368,63	

Fonte: Reitoria (1019098)

21. As despesas obrigatórias autorizadas na LOA 2023 da UFVJM são compostas pelos benefícios e assistências (Outras despesas correntes); os salários e pensões, contribuições e encargos sociais (Pessoal e Encargos Sociais), são despesas cuja a execução é mandatária, projetadas pela Universidade e Órgão Superior (MEC) com base nos códigos de vagas autorizados do Quadro do Banco Equivalente de Professores e Técnicos Administrativos em Educação; e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). No Quadro 10 seguem detalhados os valores autorizados na LOA 2023 exclusivamente para as despesas obrigatórias da UFVJM que correspondem cerca de 86,96% do total aprovado no orçamento geral da instituição:

Quadro 10 - Detalhamento das despesas obrigatórias projetadas na LOA 2023 UFVJM

Grupo Despesa	Programa Governo	Ação Governo		
1	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0000	APOSENTADORIA
			Total	
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	0000	CONTRIBUICAO I CUSTEIO DO REG FEDERAIS
			Total	
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	0000	ATIVOS CIVIS DA	
		Total		
1	0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	00S6 BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	0000	BENEFICIO ESPEC APOSENTADORIA
			Total	
	Total			
3	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	0001	ASSISTENCIA ME DA UNIAO

CORRENTES	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	Total	
			0001	ASSISTENCIA PRE DE EMPREGADOS
			0003	AUXILIO-TRANSP
			0005	AUXILIO-ALIMEN
			0009	AUXILIO-FUNER ^A
Total			Total	
Total			Total	
Total			Total	

Fonte: SIAFI

22. O planejamento do orçamento público é um processo com alto grau de dinamismo, envolve diversos fatores internos e externos que impactam direta e indiretamente na execução, tornando-se necessário monitoramento, avaliação e atualização constantes. A título de exemplo podem ser citados fatores como: contingenciamentos; cortes; cronograma de execução; janelas de alterações orçamentárias; frustração em captação de receitas, ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação quando for necessário; incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação; incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo; atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício; impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível; desconformidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição e outras situações ou eventos de ordem fática ou legal, devidamente justificados, que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária discricionária até o término do exercício financeiro de 2023.

23. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa sobre o Orçamento Programa 2023 UFVJM e o Planejamento do Orçamento 2023 da UFVJM, elaborado de acordo com alinhamentos prévios com a Gestão Central, para análise e deliberação de Vossa Senhoria e posterior encaminhamento ao CONCUR e CONSU. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e eventuais ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - eventual
Portaria nº: 1.476 de 07 de julho de 2021
PROPLAN / UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração / UFVJM
Portaria n.º 1.930 de 11 de setembro de 2021
PROAD / UFVJM

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretora de Orçamento-Eventual
Portaria nº 373 de 10 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

Nota: Alguns dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI.



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 29/03/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Servidor (a)**, em 29/03/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 29/03/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013282** e o código CRC **B71BE4C2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 157/2023**

Processo nº 23086.013423/2022-14

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 342ª reunião, sendo a 175ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 12 de julho de 2023, após discutir o ASSUNTO 39/2023- Processo: **23086.013423/2022-14**- Planejamento Orçamentário Anual –UFVJM/ Ano 2023. o Conselho Universitário deliberou:

1. Por maioria dos votantes (cartoze votos favoráveis) por manter recursos de custeio e investimentos previstos para a Fazenda do Moura;

2. Por ampla maioria(vinte e cinco votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e dez abstenções, por aprovar o Planejamento Orçamentário 2023 da UFMG.

Encaminha à Proplan para providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 14/07/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128705** e o código CRC **FAF5446B**.